

INDICAÇÃO Nº 098/2019.

Exmo. Sr.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve a presente Indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam realizadas as providências necessárias para a criação da Guarda Municipal no Município de Piên.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as questões do município na área de segurança e os esforços junto ao Governo Estadual para buscar o aumento de efetivo policial em Piên, a presente iniciativa busca a proteção de bens, serviços, instalações no âmbito municipal, podendo a Guarda Municipal agir ostensivamente nas ações preventivas contra a criminalidade e violência.

Assim a Guarda Municipal poderá colaborar com as forças de segurança pública em ações conjuntas e contribuir para a pacificação de conflitos. A implantação da Guarda Municipal poderá também atuar juntamente dos demais órgãos (estaduais ou municipais) para a realização de ações preventivas na segurança escolar e combate ao crime.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2019.

GERSON ROBERTO HONÓRIO

Vereador